



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL PRE Nº 44/2017  
(INTEGRANTES DISCENTES – PET ENGENHARIA QUÍMICA/CENTRO  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET ENGENHARIA QUÍMICA**, do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Centro Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1(uma) vaga para bolsista e 3 (três) não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET 2006 e neste Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 07/11/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 13 a 22/11/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Unidade Acadêmica de Engenharia Química - Edifício Shiva Prasad - Bloco CW II - (Sala do PET)
- 1.4. Horário de Inscrição: 08h30min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 24/11/2017.
- 1.6. Data da seleção: 28/11/2017.
- 1.7. Horário da seleção: 14:00 às 18:00.
- 1.8. Divulgação do resultado: 29/11/2017
- 1.9. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.10. Homologação do resultado final: 02/12/2017.
- 1.11. Assinatura do Termo de Compromisso: 05/12/2017.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Química/Centro de Ciências e Tecnologia/Universidade Federal de Campina Grande que atendam integralmente aos seguintes requisitos:**

1. Estar regularmente matriculado no(s) Curso(s) de Graduação em Engenharia Química;
2. Ter ingressado no curso de Engenharia Química no período de 2015.2 a 2017.1;
3. Não concluir a graduação em Engenharia Química até o semestre letivo de 2019.1
4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);  
**OBS: O candidato não poderá ter reprovação!**

5. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
6. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa(Ensino, Pesquisa e Extensão);

## **2.2 Preenchimento da vaga e efetivação do candidato aprovado:**

1. Ter sido aprovado no processo de seleção.
2. Não acumular bolsa de outro programa e/ou projeto institucional ou externo.
3. Não estar participando de nenhum programa institucional, seja como não bolsista, bolsista ou voluntário.
4. Comprometer-se a desenvolver uma língua estrangeira (inglês, espanhol, alemão etc.).
5. Comprometer-se a desenvolver pesquisas no Laboratório de Gestão Ambiental e Tratamento de Resíduos (LABGER).

## **2.3 Documentação exigida:**

- 1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO).
- 2 Currículo lattes atualizado com foto.
- 3 Histórico escolar (2017.2) assinado pelo Coordenador de Graduação (Prof. Dr. Laércio Gomes de Oliveira).

**Observação:** A falta de apresentação de qualquer desses documentos, o candidato será desclassificado.

## **3 DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1 Objetivos do PET**

1. Aprofundar a formação dos jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares.
2. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.
3. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
4. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
6. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
7. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

### **3.2 Deveres do estudante bolsista e/ou não bolsista**

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET - Engenharia Química.
2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

3. Participar, durante sua permanência no PET - Engenharia Química de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Manter o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual 7,0.
5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação.
6. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
7. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET - Engenharia Química nas publicações eventualmente realizadas.
8. Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso.
9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.
10. Desenvolver e/ou aprofundar uma língua estrangeira.
11. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.
12. Não ter nenhum vínculo com nenhum outro programa institucional, seja voluntário ou bolsista

### **3.3 O estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:**

1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação.
2. Desistência.
3. Rendimento escolar insuficiente.
4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET da Engenharia Química.
5. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalente.
6. Descumprimento dos deveres previsto no artigo 18 da Portaria MEC N° 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.
7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET da Engenharia Química ou com o ambiente universitário.

### **3.4 Membros da comissão de avaliação da seleção**

A comissão de avaliação o será composta por:

- Prof. Dr. André Luiz Fiquene de Brito (Tutor do PET Engenharia Química)
- Prof.<sup>a</sup> Dr. Ana Cristina Silva Muniz (Professora da Unidade Acadêmica de Engenharia Química)
- Prof. Dr. Sidinei Kleber da Silva(Professor da Unidade Acadêmica de Engenharia Química)

Alunos bolsistas do PET da Engenharia Química:

- Raphael Magalhães de Oliveira Nascimento
- Danyelle Fialho de Sousa Rodrigues
- Júlio César da Silva Guedes
- Maria Eduarda de Lira e Silva

### **3.5 Etapas de seleção**

A seleção seguirá as seguintes etapas:

|          | <b>Etapas</b>                             | <b>Data</b>            | <b>Horário</b>                                     | <b>Local</b>                                 |
|----------|---|------------------------|--|--|
| <b>1</b> | <b>Inscrições</b>                         | <b>13 a 22/11/2017</b> | <b>08h00min – 11h00min<br/>14h00min – 17h00min</b> | <b>Sala do PET<br/>BL – CW II</b>            |
| <b>2</b> | <b>Homologação das Inscrições</b>         | <b>24/11/2017</b>      | <b>A partir das 09h00min</b>                       | <b>Sala do PET<br/>BL – CW II</b>            |
| <b>3</b> | <b>Prova</b>                              | <b>28/11/2017</b>      | <b>14h00min –<br/>15:00h00min</b>                  | <b>Auditório –<br/>Térreo<br/>BL - CW II</b> |
| <b>4</b> | <b>Dinâmica</b>                           | <b>28/11/2017</b>      | <b>15h00min – 16:30min</b>                         | <b>Auditório –<br/>Térreo<br/>BL - CW II</b> |
| <b>5</b> | <b>Entrevista</b>                         | <b>28/11/2017</b>      | <b>A partir das<br/>16:30h00min</b>                | <b>Auditório –<br/>Térreo<br/>BL - CW II</b> |
| <b>6</b> | <b>Divulgação do Resultado Final</b>      | <b>30/11/2017</b>      | <b>A partir das 10h00min</b>                       | <b>Site do PET*</b>                          |
| <b>7</b> | <b>Assinatura do termo de compromisso</b> | <b>05/12/2017</b>      | <b>10h00min</b>                                    | <b>Sala do PET<br/>BL – CW II</b>            |

### **Observação Sobre a prova**

A prova será uma avaliação escrita de interpretação textual na área de conhecimentos gerais.

### **3.6 Pontuação**

Para a pontuação final será adotado o seguinte critério de pesos:

1. Histórico Acadêmico (CRA) **(peso 3,0)**.
2. Prova escrita **(peso 2,5)**
3. Dinâmica de grupo **(peso 2,5)**.
4. Entrevista com a Comissão de Execução do PET **(peso 2,0)**.

Os candidatos com nota final maior ou igual a 7,0 (sete, zero) serão classificados.

### **3.7 Distribuição de vagas**

Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o quadro de bolsistas e 03 (três) vagas para o quadro de não bolsistas do grupo PET Engenharia Química.

**OBS:**O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

### 3.8 Classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação independente do ano de ingresso.

### 3.9 Critérios de desempate

Caso haja empate entre candidatos, os critérios para o desempate serão através de:

- 1 - Maior nota na avaliação escrita (prova)
- 2 - Ter maior tempo de permanência no Curso de Engenharia Química

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Informações mais detalhada sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site <https://sites.google.com/site/petengquimicaufcg/> ou [deq.ufcg.edu.br/pet](http://deq.ufcg.edu.br/pet)
- 4.2 O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 4.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

**OBSERVAÇÃO:** QUALQUER MUDANÇA EM DATAS OU HORÁRIOS SERÁ COMUNICADO PELO EMAIL INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E/OU ATRAVÉS DO SITE.

Campina Grande - PB, 06 de novembro de 2017.

Prof. Dr. André Luiz Fiquene de Brito  
Tutor do grupo PET Engenharia Química



**Universidade Federal de Campina Grande**  
**Centro de Ciências e Tecnologia**  
**Unidade Acadêmica de Engenharia Química**  
**Programa de Educação Tutorial – PET**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PET/UAEQ 032/2016**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>   |                         |                          |   |
|--|-------------------------|--------------------------|---|
| <b>Nome do candidato:</b>  |                         |                          |   |
| <b>Matrícula:</b>  |                         |                          |   |
| <b>Filiação:</b>   |                         |                          |   |
| Mãe: _____   |                         |                          |   |
| Pai: _____   |                         |                          |   |
| <b>Estado Civil:</b>   | <b>Naturalidade:</b>    | <b>Nacionalidade:</b>    |   |
| <b>Data de nascimento:</b><br>____/____/____   | <b>CPF:</b>             |                          |   |
| <b>RG:</b>   | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>UF:</b>               | <b>Data de emissão:</b><br>____/____/____ |
| <b>ENDEREÇO</b>  |                         |                          |   |
| <b>Endereço (Rua/Av.):</b>   |                         |                          | <b>Nº:</b>                                |
| <b>Complemento:</b>  |                         | <b>Bairro:</b>           |   |
| <b>CEP:</b>  | <b>Cidade:</b>          |                          |   |
| <b>Telefone residencial:</b>   |                         | <b>Telefone celular:</b> |   |
| <b>E-mail*:</b><br><i>*Só será validado e-mail com endereço do gmail ou do departamento.</i>         |                         |                          |   |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>  |                         |                          |   |
| <b>Participa ou já participou de algum programa/projeto (monitoria ou pesquisa) na Universidade?</b> |                         |                          |   |
| ( ) Sim, como bolsista.      ( ) Sim, como voluntário.      ( ) Não.                                 |                         |                          |   |
| Em caso afirmativo, qual? _____ Orientador: _____  |                         |                          |   |

Campina Grande - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno